



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 001/2017, Processo Administrativo nº 001/2017, cujo objeto é a contratação direta (emergencial) da empresa **MANDURI E G H COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.543.628/0001-76**, para o fornecimento parcelado de combustíveis (LOTE I) e óleos e lubrificantes (LOTE II), perfazendo o valor global de R\$ 883.105,00 (oitocentos e oitenta e três mil cento e cinco reais), pelo período de até 180 dias, ou até a conclusão do processo licitatório.

Surubim, 10 de janeiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

Sra. Ana Célia Cabral de Farias  
Prefeita